



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

REGULAMENTO GERAL DA GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017

DAS FINALIDADES

Art. 1º – A gincana do estudante integra a comemoração do dia alusivo do estudante, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, nas dependências do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso e tem como finalidades:

- a) integrar entre as diversas áreas do conhecimento, bem como, desenvolver as inteligências múltiplas, conhecimento gerais, raciocínio lógico, humanismo, cidadania, trabalho em equipe e resgatar valores de responsabilidade, companheirismo, cooperação, contribuindo para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.
- b) comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante;

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização geral da Gincana do Estudante é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, pela Portaria nº 450, de 05 de julho de 2017, instituída pelo Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, que tem autonomia para criar subcomissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3º – A comissão organizadora da gincana é constituída por:

1. ANNA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA;
2. THAYANE GONÇALVES BEZERRA;
3. ADMILSON ALVES DOS SANTOS;
4. CLARICE DUARTE GONÇALVES;
5. ELANE DE SOUSA SANTOS;
6. MICHEL LOPES DA SILVA;
7. THIAGO DOS SANTOS CIDADE;
8. VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS;
10. DUNIA DE CASSIA GUERRA CAMPOS;
11. MARQUIZA CASTRO DE ALMEIDA;
12. DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

13. KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS;

14. GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES;

Art. 4º – A Mesa Julgadora será composta por servidores do Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso convidados, tendo como função e dever ser íntegra e transparente no seu julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.

Art. 5º – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições das equipes serão realizadas do dia 25/09/2017 até o dia 29/09/2016, com a ficha em anexo II devidamente preenchida e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil das 7:00 às 19:00h.

DAS EQUIPES

Art. 7º – Participarão da “Gincana do Estudante” todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Novo Paraíso, na modalidade integrado ao Ensino Médio, bem como o subsequente no regime de alternância.

Art. 8º – As equipes deverão ser formadas contendo até 30 participantes no máximo, e 25 no mínimo.

Art. 9º – É obrigatório a equipe ser mista.

Art. 10º – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da gincana e aplicar sanções às equipes.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 11º – As equipes deverão escolher 2 (dois) líderes, o qual somente estes terão acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 12º – As equipes deverão escolher até 2 (dois) servidores coordenador/orientador para representar a equipe, com a ficha do anexo III devidamente preenchida, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora, no dia da realização da gincana é obrigatório a presença dos mesmos junto a equipe.

DAS ATRIBUIÇÕES DO LÍDER COORDENADOR/ORIENTADOR:

- a) Orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os alunos na execução de tarefas prévias e relâmpago;
- b) Manter a disciplina e ordem na sua equipe e dos seus membros para com os outros;
- c) Fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
- d) Manter o respeito e o espírito competitivo;
- e) Estimular os seus alunos para a participação nas atividades e tarefas propostas.

Art. 13º – As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a escolha de cada cor, feita por meio de sorteio no dia 03/10/2016, as 10:00h somente com a presença dos líderes, a ser realizado na Coordenação de Assistência Estudantil, a ordem do sorteio será a ordem das provas;

Art. 14º – No dia 11/10/2017, os alunos que constituem a equipe deverão se apresentar uniformizados (camisa predominantemente da cor sorteada).

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 15º – Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.

Art. 16º – Cada líder deverá estar com um crachá de identificação no dia 11/10/2017, dia da Gincana do Estudante.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 17º – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.

Art. 18º – Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e familiares, ou que comprometam o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º – A pontuação das provas será feita de acordo com o seguinte ranking :

1º Lugar 100 pontos

2º Lugar 90 pontos

3º Lugar 80 pontos

4º Lugar 70 pontos

5º Lugar 60 pontos

Art. 20º – Em caso de empate na classificação final da Gincana, o critério de desempate será a pontuação da Prova de Alimentos Não Perecíveis e materiais de higiene.

Art. 21º – A equipe que não completar as provas não pontua.

DAS PENALIDADES ADICIONAIS:

Art. 22º – As equipes poderão perder pontos em caso de:

I – Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar);

II – Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;

III – Ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados no IF, bem como ex-alunos. Podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);

IV – Não respeitarem as ordens da Comissão Organizadora;

V – Não zelarem pela organização e limpeza do ambiente;

VI – Não fizerem silêncio quando for solicitado.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Art. 23º - Os discentes que apresentarem conduta não condizente com o que prevê a Organização Didática do IFRR estarão sujeitos ao regime disciplinar do corpo discente conforme art. 178 deste documento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º – A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

Art. 25º - Será premiado 1º, 2º e 3º conforme abaixo:

1º lugar – medalha e 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”;

2º lugar – medalha

3º lugar – medalha

Art. 26º – O resultado ocorrerá no dia 11/10/2017, nas dependências do IF – *Campus* Novo Paraíso.

Art. 27º – A equipe campeã ganhará 1 (um) dia de lazer no Parque Aquático “Aquamak”, com dia a ser definido pela comissão organizadora, no mês de outubro do corrente ano.

Art. 28º – O veículo disponibilizado pelo Instituto Federal fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.

a) Relativo ao passeio, o Instituto Federal arcará somente com o transporte e a entrada da equipe campeã. O consumo no local do passeio será de responsabilidade de cada participante;

b) Não será permitido o traslado no ônibus, fornecido pelo Instituto Federal para o passeio, de qualquer pessoa que não seja membro da equipe campeã e de servidores que os acompanharão;

c) Os responsáveis que tiverem interesse em acompanhar o discente, terão que arcar com as despesas do passeio tais como: entrada, alimentação e transporte, não podendo utilizar do veículo disponibilizado pelo Instituto Federal.

Art. 29º – Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

SEÇÃO I – PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL

PROVAS ANTECIPADAS

1ª TAREFA – CNP 10 ANOS

Nesta tarefa cada equipe deverá desenvolver uma FRASE para ser publicada na página do Facebook do IFRR – CAMPUS NOVO PARAÍSO, respeitando os critérios a seguir:

- a) A FRASE deve conter uma reflexão à cerca do tema: “OS 10 ANOS DO IFRR CAMPUS NOVO PARAÍSO” tratando sobre a IMPORTÂNCIA DO IFRR – NOVO PARAÍSO PARA O SUL DO ESTADO DE RORAIMA”, não devendo ultrapassar o limite máximo de 03 (três linhas);
- b) A imagem que servirá de plano de fundo deverá estar condizente com a mensagem, não sendo permitida qualquer imagem que esteja fora do contexto;
- c) A imagem a ser postada deverá conter: o *slogan* do IFRR (lado direito acima), do INOVA (lado esquerdo acima) nome da equipe (ao centro) e mensagem reflexiva com até três linhas.
- d) A Frase deverá ser entregue pelo líder de cada equipe até as 12:00 horas da manhã do dia 04/10/2017 na CAES. A pontuação da referida tarefa será da seguinte forma: Será instituída uma comissão julgadora formada por três servidores.

2ª PROVA: ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: AÇÃO SOLIDÁRIA

As equipes deverão arrecadar Alimentos não perecíveis e itens de higiene para doação. Os alimentos e itens de higiene deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil até o dia 09/10/2017, com horário a ser definido para cada equipe.

Serão pontuados somente os itens que estejam dentro do prazo de validade e em condições de consumo humano. A classificação exposta abaixo acontecerá depois da CONTAGEM dos alimentos por cada equipe. A pontuação será a padrão conforme o Art. 19º deste regulamento.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS	
ARROZ	– 60 pontos/ kg
FEIJÃO	– 60 pontos/ kg
AÇÚCAR	– 50 pontos/ kg
FARINHA DE MANDIOCA	– 30 pontos/ kg
ÓLEO	– 40 pontos/ Litro
MACARRÃO	– 20 pontos/ 500g
EXTRATO DE TOMATE	– 10 pontos/ 100g
LEITE – ‘longa vida’	– 30 pontos/ Litro
LEITE EM PÓ	– 100 pontos/ 400g
CAFÉ	– 40 pontos/ 500g
SARDINHA	– 20 pontos/ 130g
MILHO EM CONSERVA	– 20 pontos/ 300g
ERVILHA EM CONSERVA	– 20 pontos/ 300g
OUTROS ENLATADOS	– 15 pontos/ 300g
BISCOITOS ÁGUA E SAL OU LEITE	– 30 pontos/ 400g
BOLACHA RECHEADA	– 30 pontos/ 140g
MACARRÃO INSTANTÂNEO	– 10 pontos/ pc.
ACHOCOLATADO	– 10 pontos/ 100g
VINAGRE	– 20 pontos / 500ml
PRODUTOS DE HIGIENE	
CREME DENTAL	– 20 pontos/ 90g
ESCOVA DENTAL	– 20 pontos/ unidade
SABONETE	– 10 pontos/ 90g
DESODORANTE	- 40 pontos
PAPEL HIGIÊNICO –	- 30 pontos/ 4 unidades

4º PROVA: DIREITOS E DEVERES

Cada equipe deverá confeccionar um GIBI (revista em quadrinho) sobre os direitos e deveres conforme Organização Didática do IFRR, poderá ser confeccionado via digital ou a mão, e ser entregue para a Comissão Organizadora na CAES no dia 06/10/2017.



MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAISO

Os critérios avaliados serão os seguintes:

- Qualidade das gravuras/ilustrações. (2,5 pontos)
- Produção textual (coerência e coesão). (2,5 pontos)
- Diagramação. (2,5 pontos)
- Criatividade/Inovação. (2,5 pontos)

As ilustrações que contenham cópias ou plágios serão desclassificadas.

5° PROVA: GRITO DE GUERRA

Cada equipe deverá elaborar um grito de guerra, este deverá ser entregue impresso no dia da apresentação à comissão avaliadora. Serão avaliados os seguintes itens: Criatividade, Organização na apresentação, Animação da Equipe.

6° PROVA: MASCOTE

Cada equipe deverá obrigatoriamente ter um mascote conforme especificações abaixo:

1. Deverá ter um figurino com a cor predominante da equipe;
2. O mascote deverá estar presente durante todas as tarefas da GINCANA;
3. Uma ou mais pessoas da equipe deverão apresentar o Mascote explicando o porquê de sua escolha, o que ele representa;
4. Nesta tarefa o mascote deverá ser um integrante que identificará a equipe.

Serão julgados os itens:

- Criatividade
- Caracterização
- Fundamentação da Escolha

PROVAS PARA O DIA DA GINCANA DE ESTUDANTE – 11/10/2017:

7° PROVA: JOGO DA VELHA

Esta prova é disputada por 2 equipes, todos enfrentam todos. Cada equipe escolherá seus representantes que deverão ficar enfileirados (cada equipe em uma fila), o primeiro aluno de posse de uma bola de basquete tentará acertar a cesta, se conseguir pegará um cone e posicionará no tabuleiro do jogo da velha de acordo com regras do



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

jogo oficial, caso erre a cesta o participante terá a chance de arremessar quantas vezes necessite para acertar a cesta de basquete. O representante só pegará a peça e posicionará no jogo quando acertar a cesta, preenchendo 3 casas sequenciais colocando os cones dentro dos arcos, devendo ir um após o outro e somente com três cones fechar o jogo da velha. Vence a equipe que fizer a linha horizontal, vertical ou diagonal primeiro. Para saber mais, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=IRDp5HcZyVA>

8ª PROVA: FUTEBOL CEGO

Cada equipe contará com dois integrantes, sendo um vendado e outro em posse do microfone, uma equipe por vez. O participante que estiver com o microfone deverá orientar o vendado para tentar fazer um gol no tempo de 01 (um) minuto, nesse momento todas equipes deverão permanecer em silêncio, as equipes que assim não fizerem serão advertidas e punidas. Vence a equipe que fizer o gol no menor tempo.

9ª PROVA: MONTAGEM DO TANGRAM

Tangram é um quebra-cabeça chinês formado de sete peças: um quadrado, um paralelogramo, dois triângulos isósceles congruentes maiores, dois triângulos menores também isósceles e congruentes e um triângulo isósceles médio. As sete peças formam um quadrado.

Serão entregues a cada equipe uma imagem impressa com desenho e o um envelope com *tangram*. Cada equipe deverá visualizar a imagem e montar. Aquela que conseguir fazer a montagem primeiro será o vencedor desta tarefa.

10ª ATIVIDADES SURPRESAS

A comissão organizadora divulgará atividades surpresa com os critérios de execução, data e hora limite para conclusão/entrega da atividade proposta.

11ª PROVA: TORTA NA CARA

As equipes deverão escolher 5 participantes sendo 4 discentes e 1 coordenador/orientador (servidor). Para cada pergunta, um integrante de cada equipe vai à frente e deve responder perguntas relacionadas as disciplinas da área básica e/ou



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

atualidades, sendo sorteadas. Ambos ficarão um de frente para o outro com a mão na cabeça. Na frente terá uma mesa com uma laranja ao meio, aquele que pegar a laranja primeiro tem direito a resposta, se a resposta tiver certa o adversário receberá a torta na cara, porém se tiver errada é ele que pega a *tortada*. Em caso de dúvida ou empate, os dois competidores devem escrever sua resposta em um papel e entregar à organização. Quem errar leva *tortada*. Vence a equipe que acertar mais perguntas e, claro, receber menos *tortadas*.

12° Prova: Contribuindo o meio ambiente

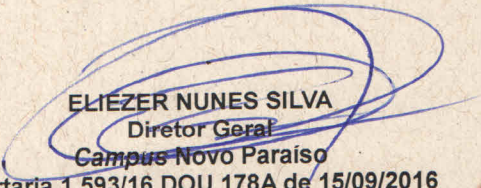
Cada equipe deverá produzir 2 (dois) móveis com material reciclável, sendo permitido os seguintes: garrafa PET, Latas, caixotes de feira, paletes, papelão, pneu usado, latas e/ou tambor. Os Móveis deverão ser entregue no dia 11 de outubro as 9:30h na Coordenação de Assistência Estudantil. Será levado em consideração os seguintes critérios para avaliação:

1 - Criatividade, 2 - originalidade, 3- utilidade, 4 - beleza e 5- inovação

13° PROVA: SHOW DE ENCERRAMENTO

Cada equipe deverá fazer uma dublagem de um grupo, banda ou cantor/cantora conhecido do grande público, utilizando gestos e vestuário característicos do artista a ser imitado, no dia 11/10/2017, no Ginásio Poliesportivo. O nome da banda ou artista a ser dublado deverá ser informado, bem como entregar em formato digital, em CD, a gravação da música a ser utilizada para dublagem à Comissão Organizadora, entregando as informações em envelope lacrado na CAES no dia 06/10/2017. Esta prova será avaliada pela Mesa Julgadora considerando a apresentação que melhor se aproximar das características dos artistas imitados. O tempo máximo previsto para cada apresentação é de seis minutos. PONTUAÇÃO: Padrão.

Caracará-RR, 12 de setembro de 2017.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral

Campus Novo Paraíso
Portaria 1.593/16 DOU 178A de 15/09/2016



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXOS DO REGULAMENTO DA GINCANA

ANEXO I

CRONOGRAMA DA GINCANA

12/09/2017	Publicação do Regulamento
25/09 à 29/09/2017	Inscrições
03/10/2017 às 10h	Sorteio para as cores das equipes e ordem de realização das provas.
06/10/2017	Realização da Prova Direitos e Deveres
09/10/2017	Realização da Prova da Atividade Solidária
11/10/2017	Gincana do Estudante



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO II
GINCANA DO ESTUDANTE CNP
FICHA DE INSCRIÇÃO

	Turma	Nome
1 (Líder)		
2 (Líder)		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
Orientador:		
Orientador:		



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO III

SERVIDORES COODENADOR/ORIENTADOR

Eu, _____ **SIAPE**
Nº _____ () Professor ,() Técnico Administrativo , comprometo-me a orientar e
representar esta equipe na “**GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017.**”

Caracarái, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Orientador

ANEXO III

SERVIDORES COODENADOR/ORIENTADOR

Eu, _____ **SIAPE**
Nº _____ () Professor ,() Técnico Administrativo , comprometo-me a orientar e
representar esta equipe na “ **GINCANA DO ESTUDANTE CNP 2017.**”

Caracarái, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Orientador
